



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2026. RENOVAÇÃO E PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16.226/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE.

Pelo presente instrumento feito em 02 (duas) vias de um mesmo teor e para a mesma finalidade, de um lado como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Rodrigo Falsetti**, RG nº 22.784.386-1, CPF/MF nº 268.525.708-00 conforme Delegação de Competência fixada pelo Termo de Compromisso e Posse de 01 de janeiro de 2025 e de outro lado como **CONTRATADA** a empresa **DROGAFONTE LTDA**, com sede na BR 101 Norte, s/n, Km 56,6, no bairro de Jardim Paulista, na cidade de Paulista, no estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.778.201/0001-26 e Inscrição Estadual nº 0.096.822-60, neste ato representada pelo(a) Sr(a) **EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO, portador(a) do RG nº 1622040 SSP/PE e CPF nº 293.247.854-00**, partes já qualificadas na Ata celebrada em 18 de fevereiro de 2025 nos termos do artigo 84, Lei Federal nº 14.133/2021, justificativa apresentada pela empresa contratada, ratificada pelo Gestor do contrato, Parecer Jurídico e Autorizo da autoridade competente, assumem por força do presente **ADITAMENTO**, as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

1.1.- PRORROGA o prazo de vigência contratual por um **ÚNICO** período de 12 (doze) meses, contados a partir do **dia 20 de março de 2026**.

1.2.- Como consequência, a duração do contrato **acumulará no final da vigência** deste Termo de Aditamento um total de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E PREÇOS:

2.1.- A presente Ata tem por objeto o registro de Preços para o fornecimento parcelado de medicamentos, para atender pacientes nas Unidades Básicas de Saúde, conforme as quantidades, especificações e preços mencionados abaixo:

ITENS DESTINADOS A AMPLA PARTICIPAÇÃO							
Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca/ Laboratório/ Fabricante	Registro no M.S.	Valor Unitário	Valor Total
161	6.000	FRS	Ácido Valpróico+Valproato de Sódio 250 mg/5ml solução oral, frasco com 100 ml.	Hipolabor-M(MG)	1134301420048	R\$ 6,00	R\$ 36.000,00
174	600.000	COMP	Carbamazepina 200 mg.	Hipolabor-M(MG)	1134302080021	R\$ 0,15	R\$ 90.000,00
183	15.000	BISN	Cetoconazol 30 gr - Creme.	Geolab-GO(GO)	1542300050065	R\$ 2,65	R\$ 39.750,00
210	4.500	AMP	Enantato de Noretisterona 50mg+v alerato de Estradiol 5 mg (ampola).	Cifarma-GO(GO)	1156002150023	R\$ 7,67	R\$ 34.515,00
211	90.000	COMP	Espirinolactona 100 mg.	Hipolabor-M(MG)	1134301550030	R\$ 0,56	R\$ 50.400,00

2.2.- A empresa NÃO aceitou manifestação de RENOVAÇÃO do item abaixo:

158	359.799	ENV	Acetilcisteína em pó, envelope 600 mg.	Lapon(PE)	RDC.240/2018	R\$ 0,55	R\$ 197.889,45
170	900.000	COMP	Besilato de Anlodipino 5 mg.	Geolab-GO(GO)	1542302430043	R\$ 0,02	R\$ 18.000,00
186	30.000	FRS	Clonazepam 2,5 mg/ml frasco c/ 2 0ml.	Hipolabor-MG	1134301660022	R\$ 1,75	R\$ 52.500,00

2.2.- O VALOR GLOBAL da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é de **R\$ 250.665,00 (duzentos e cinquenta mil seiscentos e sessenta e cinco reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1.- Para atender as despesas decorrente da execução deste Termo de Aditamento será onerada a seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2026/2027:

órgão	despesa	fonte	Econômica/funcional	Código aplicação	descrição
13.02	476	05	10.301.1006.2.640.339030	3040003	Assistência farmacêutica
13.02	477	05	10.301.1006.2.640.339030	3010081	Assistência farmacêutica
13.02	478	01	10.301.1006.2.640.339030	3100000	Assistência farmacêutica
13.02	479	02	10.301.1006.2.640.339030	3040001	Glicemia/dose certa

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

4.1.- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata original, firmada entre as partes em 20 de março de 2025.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1.- Em conformidade com o disposto no artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente Termo de Aditamento será publicado no CNPC, na forma de extrato.

E, por haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições contidas no presente Termo, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

Mogi Guaçu, _____ de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
RODRIGO FALSETTI
PREFEITO MUNICIPAL
P/ PREFEITURA
rodrigofalsetti@mogiguacu.sp.gov.br
rodrigofalsetti@hotmail.com

DROGAFONTE LTDA
EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
P/ DETENTORA
pregaoeletronico@drogafonte.com.br

JÚLIO CÉSAR FRANCO
FARMACÊUTICO
GESTOR

DANIELA PORCELLI PELLISSER
FARMACÊUTICA
GESTORA SUBSTITUTA

TESTEMUNHAS:

MILENA CAVANESI CAMATARI
CPF nº 385.673.228-47

JOSÉ MARCIO MARIANO
CPF nº 184.331.298-05

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU - CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

DETENTORA: DROGAFONTE LTDA - CNPJ/MF nº 08.778.2021/0001-26

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2024 - TERMO DE ADITAMENTO 01/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16.226/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER PACIENTES NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP - CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mogi Guaçu, _____ de 2026.

<p><u>AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:</u> Nome: RODRIGO FALSETTI Cargo: Prefeito Municipal CPF/MF nº: 268.525.708-00</p>	<p><u>RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:</u> Nome: RODRIGO FALSETTI Cargo: Prefeito Municipal CPF/MF nº: 268.525.708-00</p> <p>Assinatura: _____</p>
<p><u>RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:</u></p>	
<p><u>Pela Contratante:</u> Nome: RODRIGO FALSETTI Cargo: Prefeito Municipal CPF/MF nº: 268.525.708-00</p> <p>Assinatura: _____</p>	<p><u>Pela Detentora:</u> Nome: EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO Cargo: Sócio Administrador CPF nº 293.247.854-00</p> <p>Assinatura: _____</p>
<p><u>ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:</u> Nome: LUCIANO FIRMINO VIEIRA Cargo: Secretário Municipal de Saúde CPF: 120.632.988-23</p> <p>Assinatura: _____</p>	<p><u>GESTOR DA ATA:</u> Nome: Júlio César Franco Função: Farmacêutico CPF nº 818.437.396-15</p> <p>Assinatura: _____</p>
<p><u>Elaboração do Termo de Aditamento.</u> Nome: José Márcio Mariano Cargo: Diretor de Departamento CPF/MF nº 184.331.298-05</p> <p>Assinatura: _____</p>	<p><u>GESTORA SUBSTITUTA DA ATA:</u> Nome: Daniela Porcelli Pellisser Função: Farmacêutica CPF nº 307.586.488-98</p> <p>Assinatura: _____</p>

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (Inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).